



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 324/2014.

EMENTA: Aprova Projeto de Pesquisa intitulado: “RETÓRICA, MEIO AMBIENTE E PODER JUDICIÁRIO: as ideias sobre o meio ambiente nas decisões judiciais no Estado de Pernambuco”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 072/2014 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua III Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de outubro de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011135/2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “RETÓRICA, MEIO AMBIENTE E PODER JUDICIÁRIO: as ideias sobre o meio ambiente nas decisões judiciais no Estado de Pernambuco”, sob a responsabilidade do Departamento de Ciências Sociais desta Universidade, no período de janeiro de 2012 a dezembro de 2015, tendo como Coordenador o Professor: FERNANDO JOAQUIM FERREIRA MAIA e como equipe colaboradora os Professores: CARLOS ANTÔNIO ALVES PONTES, LEONARDO ANTÔNIO CISNEIROS ARRAIS, RICARDO GEORGE DE ARAÚJO SILVA, TARCÍSIO AUGUSTO ALVES DA SILVA e WALBER SANTOS BAPTISTA e os graduandos: ALINE CASTILHO GOMES RIBEIRO, BÁRBARA RAFAELA LIMA, GILBERTO ROMEIRO DE SOUZA JUNIOR, MURILO CARVALHO MIRANDA LIMA, PRISCILA SAÍRA DE ALMEIDA SILVA, STEPHANIE SOUZA DA SILVA e THIAGO VALESKO MATIAS, cujo objetivo geral é desconstruir e reconstruir, mediante a aplicação da retórica jurídica metódica, os atuais mecanismos de decidibilidade judicial dos litígios sobre questões ambientais que envolvem a posse e a propriedade e mediante uma visão dialética, contextualizada e ancorada em fontes respeitadas, voltando-se para a efetividade do ordenamento, conforme consta do processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de outubro de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =